



**MUNICÍPIO DE FAFE**

**Publicitação de Início de Contrato de Prestação de Serviços em regime de Avença**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público o contrato de prestação de serviços em regime de avença com duração de 1 ano:

Nome do contratado	Funções desempenhadas E Remuneração	Início do Contrato/ou renovação	Fim	Duração
João Salvador Ribeiro Castro	Assistência Jurídica e acompanhamento nos pleitos judiciais/ 1.600,00 €	01/03/2019	29/02/2020	1 Ano

O contrato está dispensado de Visto do T.C.

Paços do Município de Fafe, 01 de março de 2019.

O Presidente,

(Raul Cunha, Dr.)

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos  
locais de estilo documento de igual teor.

D.G.R.H.A.S.E., 2019-03-01

A Assistente Técnico,

(Ana Senhorinha)